



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

### PROJETO DE LEI Nº / 2013.

**Ementa:** Inclui no Calendário Oficial da Cidade do Recife, a Semana da Conscientização, Prevenção e do Controle da Diabetes e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário oficial do município do Recife, a semana da Conscientização, Prevenção e do Controle do Diabetes, e dá outras providências.

**Parágrafo Único** – Sempre com duração de 07 (sete) dias no mês de novembro, em período onde deve estar o dia 14, no qual é comemorado todos os anos, o Dia Mundial da Diabetes pela International Diabetes Federation (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

**Art. 2º** - O município poderá promover neste período, todos os anos, uma campanha de conscientização nas escolas públicas e privadas, repartições públicas e comunidades divulgando os cuidados exigidos ao portador de Diabetes, bem como a doença, os testes e exames indicados, e os tratamentos adequados, podendo realizar e orientar a distribuição de medicamentos para o tratamento da doença na Rede Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com Associações de controle da doença, Sindicato dos endocrinologistas e com as entidades da sociedade civil ligada a esta doença crônica, com a finalidade de realizarem palestras e outros eventos para comemoração da referida semana, nos lugares propostos, e outras entidades.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal do Recife, em 14 de outubro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

### **ADERALDO PINTO VEREADOR JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a propositura da presente lei em razão de conscientizar, prevenir e controlar a diabetes no município da cidade do Recife, mostrando aos cidadãos as causas gerais, sintomas, complicações e o tratamento adequado e seguro desta doença. A semana também tem o interesse em acabar com os mitos referidos a diabetes, bem como integrar o cidadão que já é diabético a uma vida saudável e ao bom controle da sua saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, por volta de 6% da população brasileira tem diabetes, ou seja, em torno de 12 (doze) milhões de pessoas possuem a doença que é causada pela taxa elevada de açúcar (glicose) no sangue, a hiperglicemia. Idosos com mais de 65 anos são os que mais sofrem: 21,6% das pessoas nessa faixa etária a doença diabetes. Entre os jovens, o número é de 0,6%. Estes números nos mostram o quanto a doença é presente no dia-a-dia da população brasileira em si, e o pior, a quantidade de casos cresce a cada ano, dado os fatores de risco, como a obesidade, que também é crescente em nosso país. Para efeito de comparação, a cada ano, a Diabetes mata quatro vezes mais do que a AIDS em nossa nação, dados da Agência Brasil.

A Diabetes é uma doença presente na vida de várias famílias Recifenses, uma vez que existem várias associações que realizam encontros e reuniões constantes para tratar das formas de prevenção e controle, dialogar sobre as situações encontradas por quem vive diariamente com a doença. A saber, algumas entidades e associações que objetivam a prevenção, o controle e o combate aos malefícios da Diabetes: APDJ – Associação Pernambucana da Diabetes Juvenil; Centro de Diabetes e Endocrinologia de Pernambuco; Ibradi – Instituto Brasileiro de Diabetes Regional Pernambuco; Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia Regional Pernambuco; entre tantos outros. Diante de todo o exposto, a Cidade do Recife deve prestar como forma de homenagem uma semana de seu calendário oficial a luta de todas as pessoas portadoras da diabetes pelo seu controle diário, as famílias envolvidas no tratamento de seus familiares, as associações que lutam por melhorias na forma de lidar com a doença e por fim, e também não menos importante, como uma forma de levar o conhecimento as pessoas que não possuem ideia correta a cerca da doença e seu tratamento e controle contínuo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

## **Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto**

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Com a certeza do alcance social desta proposição, solicito aos meus pares e ao Poder Público pela aprovação deste projeto para que sirva de iniciativa a grandes ações em nossa coletividade.

**ADERALDO PINTO**  
**VEREADOR**